

ANEXO II

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS					
CESSIONÁRIA: SECULT-PE – Secretaria de Cultura de Pernambuco					
Endereço: R. Henrique Dias 679, Derby.	CNPJ: 13.270.478/0001-83				
Cidade: Recife – PE.	I.E.: isenta				
CEDENTE (AUTOR):					
Endereço:	Email:				
Cidade:	CEP:				
CPF:	Telefone:				
OBRA: FOTOGRAFIA PREMIADA NO PRÊMIO PERNAMBUCO DE FOTOGRAFIA 2023 e 2024					
Natureza:	Título da obra:				
Prêmio: R\$6.000,00(seis mil reais)	Pseudônimo do autor:				
As partes têm entre si acordadas o que segue, obrigando-se por si e por seus sucessores a qualquer título: 1. O (a) CEDENTE declara ser o (a) detentor (a) dos direitos autorais, patrimoniais e morais sobre a OBRA fotográfica acima descrita. 2. Nos termos do art. 49 da Lei 9.610/98, o (a) CEDENTE ou sucessor cede à CESSIONÁRIA neste ato, em caráter universal ou singular, todos os direitos patrimoniais sobre a OBRA, por todo o seu prazo de proteção estipulado na referida lei. 3. A CESSIONÁRIA poderá fazer uso da OBRA conforme sua conveniência e oportunidade, seja de natureza editorial, impressa, eletrônica, digital e/ou em composição multimídia, para reprodução de natureza institucional, para uso em quaisquer modalidades e em quaisquer suportes, físico ou virtual; para distribuição sem limite de quantidade ou de área geográfica, seja no Brasil ou no exterior, desde que sejam publicações, educacionais, de apoio a eventos culturais, divulgação do Prêmio de fotografias ou ainda do acervo artístico do estado de Pernambuco. 4. O (a) CEDENTE poderá reproduzir a OBRA, sem prévia autorização da CESSIONÁRIA. 5. A titularidade do direito patrimonial de que é investida a CESSIONÁRIA não lhe atribui o direito de descaracterizar em hipótese alguma a OBRA, segundo sua exclusiva conveniência. 6. O (a) CEDENTE deverá ser previamente consultado, sobre toda e qualquer alteração da OBRA, bem como, manter os créditos do (a) CEDENTE em qualquer tipo de suporte e meio de divulgação. 7. O descumprimento da cláusula acima permitirá que o (a) CEDENTE recobre os direitos ora cedidos, seja a que tempo for. 8. Neste ato, o (a) CEDENTE também cede gratuitamente a CESSIONÁRIA o direito de uso de seu nome e de sua imagem para ilustrar os textos ou fotografias de autoria do (a) CEDENTE. E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o Foro da Comarca de Recife (PE), com a preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Recife, ____ de _____ 2024. <table style="width: 100%; border: none;"><tr><td style="width: 50%; vertical-align: top; padding-top: 20px;">CESSIONÁRIA Nome legível: _____ CPF.: _____ Cargo: _____</td><td style="width: 50%; vertical-align: top; padding-top: 20px;">CEDENTE* Nome legível: _____ CPF.: _____ Cargo: _____</td></tr><tr><td style="vertical-align: top; padding-top: 20px;">TESTEMUNHA Nome legível: _____ CPF.: _____ RG.: _____</td><td style="vertical-align: top; padding-top: 20px;">TESTEMUNHA Nome legível: _____ CPF.: _____ RG.: _____</td></tr></table>		CESSIONÁRIA Nome legível: _____ CPF.: _____ Cargo: _____	CEDENTE* Nome legível: _____ CPF.: _____ Cargo: _____	TESTEMUNHA Nome legível: _____ CPF.: _____ RG.: _____	TESTEMUNHA Nome legível: _____ CPF.: _____ RG.: _____
CESSIONÁRIA Nome legível: _____ CPF.: _____ Cargo: _____	CEDENTE* Nome legível: _____ CPF.: _____ Cargo: _____				
TESTEMUNHA Nome legível: _____ CPF.: _____ RG.: _____	TESTEMUNHA Nome legível: _____ CPF.: _____ RG.: _____				